



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27, de 5 de maio de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 25 e 26/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) a vereadora Andressa Talita Kuzma, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 5 = R\$ 3.655,60

VALOR TOTAL: R\$ 3.655,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025 na Cidade de Brasília-DF

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) ao vereador Francisco Josuel da Rocha, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 5 = R\$ 3.655,60

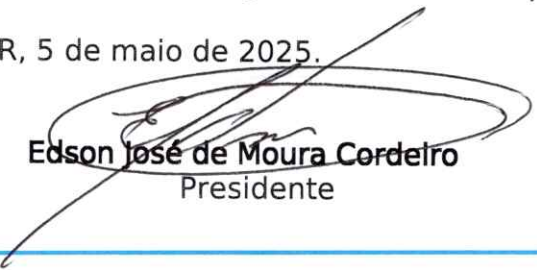
VALOR TOTAL: R\$ 3.655,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025 na Cidade de Brasília-DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de maio de 2025.


Edson José de Moura Cordeliro
Presidente

Leia-se: “Art.1º Ficam alterados dispositivos do art.1º, do 9.949, de 18 de junho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:”
Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:56DB7261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 26, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 23 e 24/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo Municipal: Preparação para o novo ciclo”, a se realizar pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR, nos dias 8 e 9 de maio de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo Municipal: Preparação para o novo ciclo”, a se realizar pela Escola de Gestão Pública do TCE/PR, nos dias 8 e 9 de maio de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de maio de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:26C2971C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 27, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 25 e 26/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) a vereadora Andressa Talita Kuzma, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 5 = R\$ 3.655,60

VALOR TOTAL: R\$ 3.655,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025 na Cidade de Brasília-DF

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias (*Distrito Federal, demais Capitais dos Estados, e Cidades localizadas no Exterior*) ao vereador Francisco Josuel da Rocha, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 731,12 X 5 = R\$ 3.655,60

VALOR TOTAL: R\$ 3.655,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 19 a 22 de maio de 2025 na Cidade de Brasília-DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de maio de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:47D563F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

No dia 18 do mês de Abril do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede administrativa localizada na Avenida Agostinho de Souza, 646, bairro Centro, CEP nº 84630000, nesta cidade de Paula Freitas, PR, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) SEBASTIAO ALGACIR DALPRA inscrito no cpf sob o nº 660.883.729-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo licitatório nº 14/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Calcário, destinado à correção de solo das áreas do Município de Paula Freitas/PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

1.1. CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, passando a ter a seguinte redação a partir de 14 de abril de 2025:

“O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 14 de abril de 2026, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e Contratos Administrativos”.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 14 de abril de 2025.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal